



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013-2023.

Considerando a constatação da escassez de profissionais qualificados para o cargo de Professor de Educação Física (Licenciatura), evidenciada pelo edital de seleção anterior, Edital 013/2023, e a necessidade de suprir a demanda educacional de forma contínua;

Considerando, a ocorrência de um afastamento médico de 90 dias por parte da professora titular do cargo de Educação Física, com documentação médica devidamente comprovada, que caracteriza necessidade temporária de excepcional interesse público (artigo 37, inciso IX, da CF/88);

Considerando a previsão legal de contratação de servidor temporário para atender situação de excepcional interesse público (artigo 240 da Lei Municipal n. 3.195/2022) e a previsão específica de que o afastamento de servidor é previsto como hipótese de necessidade temporária (artigo 241, inciso IV da Lei Municipal n. 3.195/2022);

Considerando a necessidade de suprir a demanda por profissionais qualificados na área de Educação Física, visando o aprimoramento do corpo docente e a oferta de uma educação de qualidade;

Considerando a importância do desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a prática de atividades físicas que contribuam para a formação de cidadãos ativos, saudáveis e conscientes;

Considerando a busca pela excelência acadêmica e a constante atualização dos conhecimentos pedagógicos e técnicos, de modo a proporcionar aos alunos uma experiência educacional enriquecedora;

Considerando a educação ser um Direito Social (artigo 6º da CF/88) e ser dever do Estado, em sentido amplo, a promover (artigo 205 da CF/88).

O Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária, tendo em vista **que não há candidatos classificados remanescentes no Processo Seletivo nº 013/2022**, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, que será preenchida pelo candidato aprovado mais bem classificado, constituindo os demais a reserva técnica, na ordem de classificação.

1.4 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Educação Física – Licenciado	R\$ 3.950,00	01 + CR*	20,30,40 h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física – Licenciatura – devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **09/08/2023 a 15/08/2023**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal Administração e Fazenda de Mondaí – SC, junto ao Setor de Recursos Humanos.

2.2. O prazo em questão se justifica em razão da necessidade urgente da contratação de profissional para atender às crianças do educandário municipal, visto que não se mostra cabível aguardar prazo maior em detrimento dos direitos das crianças e adolescentes que serão diretamente prejudicadas.

2.3 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 – São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.4.4 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.4.4 - Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 2 (dois) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Mondaí.

CAPÍTULO IV

4- Das provas:

4.1 - As Provas serão de títulos.

PROVAS	PESO
1 ▶ Prova de Títulos	10

4.2 – Prova de Títulos (Professor de Educação Física - Licenciatura) - Valendo 10,00 (dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Mestrado na área específica.	01	4,0	4,0
Curso de Pós-Graduação na área específica.	02	1,5	3,0
Curso Completo Superior/Licenciatura em Educação Física – Registro no CREF.	01	3,0	3,0
TOTAL	04	10,00	10,00

4.2.1.1. Da prova de Títulos:

- As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

CAPÍTULO V

5. NO CASO DE EMPATE

5.1 – Em caso de empate na nota final, o desempate será efetuado por meio, inicialmente, da aprovação do candidato de **maior idade** e, remanescendo o empate, por **sorteio público**, garantindo a isonomia a todos os participantes do certame.

CAPÍTULO VI

6. DA NOTA FINAL E VALIDADE

6.1 - Será publicada a relação das notas de todos os candidatos em lista nominal, na ordem decrescente de acordo com a média ou nota final obtida, até 02 (dois) dia após o encerramento das inscrições.

6.1.1 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO VII

7. DA ADMISSÃO:

7.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

7.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

7.1.2 - Cópia legível do CPF



- 7.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.
- 7.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 7.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 7.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
- 7.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 7.1.8 - Declaração de bens, na forma da Lei.
- 7.1.9 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
- 7.1.10 - Atestado de Saúde Ocupacional
- 7.1.11 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 7.1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
- 7.1.13 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa oficial, no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondai – SC, 09 de agosto de 2023.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2023.
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Função:..... Telefone:.....

Inscrição nº.....

Declaro que recebi de _____, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Edital nº 013/2023.

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Mestrado na área específica.	01	4,0	
Curso de Pós-Graduação na área específica.	01	1,5	
Curso Completo Superior/licenciatura em Educação Física – Registro no CREF.	01	3,0	
TOTAL	04	10,00	

AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA.

Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, foram avaliados em _____ pontos.

Mondaí _____ de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura Resp. Inscrição

ANEXO I
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ- SC

Nº de cópias deixadas: _____ Pontuação: _____ Ass. Resp. Inscrição _____